

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS EaD DO UniFOA 2024.1 E 2024.2

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Análise Curricular, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação do UniFOA**, na modalidade **Educação a Distância - EaD**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2024, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

- 1 - A inscrição deste Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 02/04/2024 até às 21h do dia 22/04/2024), observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital nº 03/2024 e deste Edital Complementar.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2024.

CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Administração	Bacharelado	Livre	8	EaD	1º	10
					3º	10
Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	EaD	1º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	6	EaD	1º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	EaD	1º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	EaD	3º	10

CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Engenharia Civil	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					3º	10
Engenharia de Computação	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					3º	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					3º	10

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

- 2 - **TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada a candidatos matriculados nos Cursos do UniFOA, nas modalidades presencial e EaD e desejam fazer a transferência.
- 3 - **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada a candidatos matriculados em Cursos nas modalidades presencial e EaD em Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, que desejam transferir para os Cursos do UniFOA, na modalidade EaD, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.
- 4 - **ANÁLISE CURRICULAR** é destinada a candidatos de Cursos EaD de Instituições de Ensino Superior que tenham cursado antes do desligamento, pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias.
- 4.1 - Poderão se inscrever, candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA ou em outra Instituição de Ensino Superior, por desligamento, conforme especificado abaixo.
- 4.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.
- 4.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.
- 5 - **REINGRESSO** é destinado a candidatos que tenham cursado Cursos EaD pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias. Esta forma de ingresso somente é permitida no mesmo curso antes do desligamento/abandono do candidato.
- 5.1 - Poderão se inscrever candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA, por desligamento, conforme especificado abaixo.

- 5.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.
- 5.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.
- 5.1.3 - O Reingresso somente será permitido no mesmo curso em que o discente encontrava-se matriculado antes do desligamento/abandono e/ou outra forma.
- 6 - **PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** é destinado a candidatos que já possuem Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) nas modalidades presencial ou EaD, registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, e queiram fazer um novo Curso de Graduação no UniFOA, na modalidade EaD, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina do Curso Superior que já possui, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

- 1 - O candidato receberá o seu resultado, no prazo mínimo de **48** (quarenta e oito) horas, após a realização da inscrição, considerando os dias úteis, mediante comunicação do UniFOA por meio eletrônico no Portal do Candidato no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, respeitando à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes.

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados para o primeiro semestre de 2024, serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 03/2024** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 01 de abril de 2024.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente